

ACTA N.º 08/2011

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2011.-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior, que secretariei. ---

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 18.02.2011** - TOTAL DISPONÍVEL: 512.391,22€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 462.884,12€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 49.507,10€; DOCUMENTOS: 50.544,80€-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) – SAÚDE NO CONCELHO DA CHAMUSCA:**-----

-----**A) – PONTO DE SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO CONCELHO:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos, nomeadamente o ofício n.º 318 remetido em 26.01.2011, foi presente o ofício n.º 1081 em 14 do corrente da ACES LEZÍRIA, informando: “- A USF está em funcionamento e organização, sendo que falta serem colocados dois médicos. - Prestam cuidados às populações da Chamusca, Pinheiro Grande e Carregueira (7.691 utentes inscritos). - A população de Ulme (689 utentes inscritos) e Vale de Cavalos (774 utentes inscritos) tem atendimento realizado por médicos do Serviço Nacional de Saúde em horário extraordinário. - A população de Chouto e Parreira tem atendimento na Sede da USF, segundo acordo com os seus médicos, consoante a disponibilidade para atendimento. - Aguardamos que se concretizem os procedimentos para a contratação de um médico em prestação de serviços, a desenvolver na ARSLVT, IP. - Com o objectivo de melhorar a acessibilidade, mantém-se em funcionamento o atendimento complementar ao Sábado e ao Domingo. - A Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) iniciou o seu funcionamento e operacionaliza todos os programas de saúde na comunidade em articulação com a USF. - Foi colocada uma médica a realizar a sua formação para especialista de Medicina Geral e Familiar na USF, tendo como tutora a Dra. Alzira Pereira. Mantém-se o atendimento de enfermagem e a visitação domiciliária em todas as Freguesias.”.-----

-----**B) - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----**

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, foi presente a seguinte “Informação”, datada de 18 do corrente: “Através do persistente contacto da Câmara Municipal da Chamusca a nível institucional com as Juntas de Freguesia do concelho, com a Assembleia Municipal, com a Unidade de Saúde Familiar da Chamusca (U.S.F.), com a Unidade de Cuidados à Comunidade (U.C.C.), com o Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria (ACES-Lezíria) e com o Governo Civil de Santarém. Através do persistente contacto das diferentes sensibilidades políticas eleitas na Câmara Municipal por meio das respectivas estruturas partidárias, e mesmo não havendo respostas objectivas e clarificadoras foi possível concluir: 1. As extensões do Arripiado e Semideiro estão definitivamente encerradas. 2. Nas Freguesias do Chouto e Parreira não foram assegurados os cuidados necessários para a transição do antigo sistema para o actual sistema. 2.1. A situação assume especial gravidade, tendo em conta também a dificuldade e/ou inexistência de qualquer tipo de assistência no concelho para casos agudos, acompanhamento de doentes de risco, doenças crónicas ou ainda dependências que exigem vigilância permanente com origem nestas freguesias. 3. Nas Freguesias do Pinheiro Grande, Ulme e Vale de Cavalos, foram asseguradas na fase de transição serviços mínimos, embora de forma precária. 3.1. No caso particular da Freguesia do Pinheiro Grande e aldeias do Semideiro e Arripiado a transição está a ser assegurada pela Unidade de Saúde Familiar (U.S.F.), estando o caso do Semideiro estabilizado, drenando para a Chamusca e o do Arripiado estabilizado drenando para a Carregueira. No caso do Pinheiro Grande a transferência de ficheiros está a decorrer com

naturalidade e conforme o tipo de resposta, estão a drenar progressivamente para a Chamusca ou Carregueira. 3.1.1 A unidade de Saúde Familiar da Chamusca dispõe actualmente de um pólo na Carregueira e outro na Chamusca, assegurado por quatro médicos, utilizando uma única viatura distribuída a três serviços (USF, UCC, e UCSP). 3.1.2. A Unidade de Saúde Familiar carece de mais dois médicos que tardam em ser colocados. Com estes médicos será possível instalar um pólo na Parreira, para onde irá drenar a Freguesia do Chouto. Permitirá também o reforço do pólo da Chamusca para onde drenará Ulme e Vale de Cavalos. A existência destes dois médicos permitirá que a U.S.F. possa funcionar sem interrupções o que não acontece agora. 3.1.3. Ainda não foi colocada a viatura prevista para a U.S.F. 3.2. O ACES da Lezíria (Ministério da Saúde) assegura com horas extraordinárias de médico na fase de transição a vila de Ulme e a freguesia de Vale de Cavalos. 3.2.1. O ACES da Lezíria (Ministério da Saúde) assegura com horas extraordinárias de médico o atendimento complementar na Chamusca aos Sábados, Domingos e Feriados, embora se tenham verificado algumas interrupções. 3.3. A Unidade de Cuidados à Comunidade (U.C.C.) está a iniciar a sua actividade. No entanto o projecto da ECCI, aprovado para 12 meses e 30 utentes ainda carece da colocação de horas de alguns técnicos, nomeadamente fisioterapeuta, nutricionista, outros previstos no mesmo e uma viatura para assegurar as deslocações, pois actualmente está a partilhar a existente no CS com outras equipas (U.S.F., U.C.S.P. e U.S.P.). 4. A Junta de Freguesia de Vale de Cavalos e a Junta de Freguesia do Chouto estão a cooperar, no caso da primeira com o ACES, efectuando as marcações de consulta, no caso da segunda efectuando as

marcações e cedendo instalações para médico privado. 5. O Município obteve informação em reunião de trabalho com a equipa da Unidade de Saúde Familiar, de que estão médicos na região com disponibilidade de horas, (20), desde que o ACES da Lezíria desenvolva procedimentos com os mesmos. Esta hipótese de trabalho iria assegurar na fase de transição a prestação de serviços no Chouto e Parreira. 6. Sobre as instalações na Chamusca, hoje e sobretudo quando a restante equipa da USF estiver colocada, deixarão de haver condições mínimas para o exercício da actividade e atendimento dos utentes. 6.1. Carece de haver entendimento urgente entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Agricultura para que as instalações da antiga Zona Agrária da Chamusca possa servir para instalar os diversos serviços de saúde em boas condições clínicas e de atendimento. Com base nestas conclusões, está o Município da Chamusca em condições de fazer as seguintes exigências em nome da saúde de toda a sua população, junto do ACES - Lezíria (Ministério da Saúde): 1.Rápida contratação ou outro qualquer procedimento urgente para disponibilizar 20 horas de médico para suprir a grave situação, numa fase de transição, vivida nas Freguesias do Chouto e Parreira. 2.Manter as horas de médico, nesta fase de transição, na Vila de Ulme e Vale de Cavalos. 3.Manter o atendimento complementar no Centro de Saúde da Chamusca aos Sábados, Domingos e Feriados. 4. Dotar a USF da Chamusca dos dois médicos em falta, dotar com urgência a USF e a UCC com as viaturas. 5. Tendo em conta a realidade do território do concelho da Chamusca dotar com urgência a USF e a UCC com as viaturas aprovadas e no caso da UCC com as horas de técnicos aprovadas. 6.Tendo em conta os actuais e futuros

constrangimentos do edifício do actual Centro de Saúde, diligenciar para que os Ministérios da Saúde e da Agricultura se entendam definitivamente sobre o edifício novo e devoluto da antiga Zona Agrária da Chamusca.”.-----

-----Sobre este assunto o Executivo teceu diversas considerações, tendo manifestado o seu acordo ao teor da Informação transcrita, pelo que a Câmara deliberou por unanimidade: -----

-----**UM**) - Remeter a Informação subscrita pelo Senhor Vice-Presidente para diversas entidades, nomeadamente USF, ACES Lezíria, Governo Civil de Santarém e Autarquias do Concelho.-----

-----**DOIS**) - Solicitar que as medidas propostas sejam tomadas a curto prazo.-----

-----**TRÊS**) – Reiterar a cooperação entre as diversas entidades.-----

-----**(02) - ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA - FASE IV - INSTALAÇÃO DE EMPRESAS - DESMONTAGEM DE VIATURAS DE GRANDE PORTE:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos, nomeadamente reunião na passada sexta-feira (18.02.2011), foi presente Carta registada no livro respectivo sob o número 2409 em 21 do corrente, do Dr. JOÃO CARDADOR, com escritório no Largo da República, n.º3, 1.º frente direito, nesta vila de Chamusca, confirmando o interesse da Firma "PERALTA E COUTINHO - RECICLAGEM, S.A." na instalação no Eco Parque do Relvão, nas condições acertadas na mencionada reunião de trabalho, sobre a qual exarou o Senhor Presidente a seguinte "Nota": "Confirmo que estão disponíveis cerca de 40.000m2 de terreno. Que o preço é de 1,00€ / m2 preço de compra. Que a empresa há cerca de um ano tem sede criada na Chamusca. Que informou

recorrer a auto-financiamento por capitais próprios. Que é possível avançar para contracto promessa de compra e venda 90% – 10% na escritura".-----

----- A Câmara apreciou e tendo em conta o interesse para o Concelho e Região deste projecto, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a instalação da Empresa PERALTA E COUTINHO – RECICLAGEM, S.A. no Eco Parque do Relvão, Fase IV, nas condições de venda referenciadas na Informação transcrita. -----

-----**(03) – EMPRESA DE TRANSPORTES PERSONALIZADOS DE PASSAGEIROS:**-----

-----Carta registada no livro respectivo sob o número 2005 de 15 do corrente da Firma CHAMUSBUSCA – TRANSPORTE ÚTIL DA CHAMUSCA, com sede na Rua António Bento, Bloco 3, 2.º Frt, 2140-083 Chamusca, informando do início da sua actividade e que destina ao “transporte personalizado de passageiros em percurso contratado pós-definido na malha urbana da Vila da Chamusca, expandindo progressivamente ao resto do Concelho”.-----

-----A Câmara apreciou e, após troca de impressões sobre este tipo de transporte e a iniciativa de jovens em criar os seus postos de trabalho, deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)** – Manifestar satisfação pelo arranque da empresa no concelho e augurar êxitos no desempenho da sua actividade.-----

-----**DOIS)** - Manifestar disponibilidade para cooperar no que for de interesse para os munícipes e para o Concelho.-----

-----**(04) - BENEFÍCIOS FISCAIS RELATIVOS À INTERIORIDADE: ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT - RUA CABEÇA ALTA / CHAMUSCA:**

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 102

em 16 do corrente, de PEDRO FILIPE GUITA FREITAS, Contribuinte Fiscal número 238574440 e BRUNA BEATRIZ GOMES PAIS GODINHO RODRIGUES, Contribuinte Fiscal número 239092511, ambos solteiros, maiores e residentes na freguesia e concelho de Chamusca, requerendo que lhes seja certificado, para efeitos de concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos do artigo 43.º, n.º3, alínea a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente à aquisição do prédio urbano sito no local referenciado em epígrafe, inscrito na matriz predial da freguesia de Chamusca sob o número 2941, destinado exclusivamente a habitação própria permanente, em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º1117/2009, de 30 de Setembro.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de acordo com o solicitado e remeter para ratificação da Assembleia Municipal.-----

-----**(05) - PROGRAMA SOLARH (D.L. N.º39/2001, DE 09.02) - RUA DIREITA, N.º86 - CARREGUEIRA**:-----

-----Acompanhado duma Informação da Técnica Superior de Serviço Social desta Câmara Municipal, foi presente o formulário de Candidatura ao Programa mencionado em epígrafe, relativo ao Imóvel pertencente a JOÃO LUIS CRUZ RAFAEL, situado na Rua Direita, n.º86, freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca, que apresenta um Orçamento descritivo das obras a efectuar no montante global de € 10.411,32 (dez mil e quatrocentos e onze euros e trinta e dois cêntimos).-----

-----A Câmara analisou, verificando a regularidade desta Candidatura de acordo com os normativos do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 09 de Fevereiro, pelo que deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos,

emitir Parecer Favorável a este processo e **APROVAR** o Orçamento referenciado.-----

-----**(06) - PONTE DA CHAMUSCA E PONTE METÁLICA DE ULME – REUNIÃO COM O DIRECTOR DE ESTRADAS E EQUIPA TÉCNICA: --**

-----Na sequência da reunião de trabalho realizada hoje, dia 21 do corrente, com as Estradas de Portugal - Delegação Regional de Santarém, foi presente a seguinte informação subscrita pelo Senhor Presidente: “**Ponte da Chamusca:** Vai ser executada uma obra de consolidação do encontro da entrada da Chamusca, com o objectivo de aumentar a segurança, nomeadamente anti-sísmica de toda a estrutura. As obras estão adjudicadas e devem iniciar-se no mês de Março, têm um prazo de 4 meses. Haverá algumas limitações ao trânsito em certos períodos das obras, em termos a definir e objecto de informação prévia e atempada aos utentes. Os nossos serviços acompanharam atentamente todo o desenvolvimento do processo.

EN 243 - Ponte Metálica em Ulme: Por questões de segurança esta ponte vai a partir do próximo fim-de-semana ficar condicionada ao trânsito até 3,5 toneladas. Irá ser desenvolvido todo o processo técnico do projecto e obra com vista à sua substituição por ponte nova. Assim e por não haver outra alternativa, o trânsito far-se-á pela estrada municipal que vem sair à Ponte dos Capelos, o que acarreta também grandes dificuldades pelo atravessamento de troço urbano com diversas limitações e o uso da estrada municipal que tem pouca largura e insuficientes condições para tal trânsito. Assim informámos o Sr. Director de estradas que: 1. A substituição da ponte agora limitada deve ser considerada de máxima urgência e utilidade pública, a fim de agilizar todos os procedimentos técnicos e administrativos de modo a que

questões processuais não sejam factores de demora. 2. A necessidade de intervir no troço que vai ser usado de modo a minimizar os efeitos do novo uso. 3. Que seja igualmente dada atenção ao projecto técnico de cerca de 5 km entre a ponte e a EN 118, situação que ficou pendente aquando da requalificação feita entre Ulme e Foros do Arrão.”-----

-----Após os Senhores Presidente e Vice-Presidente terem prestado esclarecimentos complementares sobre este assunto, o Executivo teceu diversas considerações, nomeadamente: Sr. Presidente: Deu conhecimento das reuniões de trabalho com a Sra. Presidente Junta de Freguesia de Ulme, Protecção Civil, Bombeiros e GNR; Sr. Vereador Joaquim Garrido: Manifestou o seu acordo ao referenciado nos pontos 1, 2 e 3 da Informação, bem como regozijo pelas obras; Sr. Vereador Dr. Paulo Queimado: Referiu tratar-se de projectos estruturantes, aludiu aos constrangimentos no trânsito na travessia da Ponte da Chamusca, tendo ainda reafirmado a importância do descrito no ponto 3 da Informação de forma a que esta “não caia em esquecimento” .-----

-----A Câmara e, regozijando-se pelas obras que vão ser executadas deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao descrito nos Pontos 1, 2 e 3 da Informação do Sr. Presidente transcrita, bem como que sejam desenvolvidos todos os procedimentos sem descorar as questões de segurança.-----

-----**(07) – VENDA AMBULANTE NA VILA DE CHAMUSCA:**-----

-----Sobre este assuntos foi presente a seguinte Documentação: -----

-----Proposta do Srs. Vereadores do PS Joaquim Garrido e Dr. Paulo Queimado, com o seguinte teor: “Após continuadas reclamações por parte de

alguns munícipes no que diz respeito à venda ambulante junto ao Centro de Saúde, verificamos no local, diariamente e principalmente durante a manhã, uma significativa afluência de vendedores. Esta é uma situação que coloca em risco os peões e os automobilistas. A venda é feita sem critérios de segurança, em plena faixa de rodagem, num local onde passam dezenas de automóveis, existindo o risco eminente de ocorrer um acidente, mas claramente evitável se tomadas as devidas medidas preventivas. As próprias questões de salubridade, higiene e segurança alimentar estão comprometidas, quando existe um Edifício de Mercado Municipal, "recentemente" reabilitado, com investimento do erário público, com as condições mínimas legais exigíveis para a prática da actividade. Neste sentido propomos o seguinte: 1 - que seja proibida qualquer actividade de venda ambulante num raio de 1000 metros do Edifício do Mercado Municipal durante a semana; 2 - ao sábado, para além da venda no Edifício do Mercado Municipal, a zona de venda ambulante do Mercado Semanal fique condicionada ao Jardim Joaquim Maria Cabeça e Largo da República; 3 - que seja criado o Regulamento de Venda Ambulante para o município.”-----

-----Informação /Proposta subscrita pelo Sr. Vice-Presidente: “Analisando a questão e os agentes envolvidos constata-se: **Agentes Envolvidos:** 1. O número de agentes envolvidos é bastante diminuto. 1.1 No Largo Sacadura Cabral, durante os dias úteis, verifica-se a presença de um a três vendedores ambulantes nas áreas dos produtos hortícolas de produtor ou outros e pontualmente na área das roupas. Aos Sábados até seis ou sete vendedores. 1.2. No Largo Vasco da Gama ao Sábado verifica-se a presença de um ou dois vendedores nas áreas dos produtos hortícolas e bijutaria. 1.3.

No Largo da República ao Sábado verifica-se a presença de cinco a seis vendedores junto à entrada Sul do mercado de levante, instalado no Jardim Joaquim Maria Cabeça. 1.4. No Mercado Municipal durante os dias úteis verifica-se a presença de dois ou três vendedores e ao Sábado quatro ou cinco. Nota: A regularidade destas presenças é diminuta no seu número máximo. **Segurança Rodoviária**: 2. Para diminuir eventuais constrangimentos, solicitar informação técnica que minimize estas e outras questões de dificuldade de circulação nos acessos e Largo Sacadura Cabral. **Regulamento**: 3. Informa-se existir um regulamento municipal para venda ambulante em vigor, o qual poderá ser actualizado e revisto. 3.1. Existe taxa para vendedor ambulante na nossa tabela de taxas em vigor. 3.2. No caso dos feirantes, existem legislação aplicável a todo o país e não especificamente à vila da Chamusca. 3.3. As receitas provenientes de mercados, feiras e vendedores ambulantes foram em 2010 1.472,94€, este valor diz respeito a toda a área do concelho da Chamusca. **Mercado Municipal**: 4. Dado as alterações ocorridas em curto espaço de tempo na área dos mercados no país, na região e também na Chamusca, relacionadas com os novos hábitos de consumo e mobilidade, sugere-se a análise efectiva deste equipamento, no âmbito da discussão do Chamusca XXI / Animação Territorial 2020.”.-----
-----Sobre este assunto o Executivo teceu diversas considerações, nomeadamente: Sr. Presidente: manifestou o seu acordo aos documentos apresentado pelo Sr. Vice-Presidente; Sr. João Lourenço: Aludiu nomeadamente às questões de segurança e ao novo uso do Edifício Mercado Municipal; Sr. Joaquim Garrido: Referiu que o documento apresentado é uma boa proposta de trabalho, que “não acredito que todos tenham o mesmo

querer”; Dr. Paulo Queimado: Referiu que não percebe a Informação /Proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, que o principal problema é a questão de falta de segurança (existirem vendedores na faixa de rodagem), por fim teceu diversas considerações sobre a sua proposta. -----

-----A Câmara apreciou os documentos os quais serão objecto de reunião de trabalho para discussão do assunto.-----

-----**(08) – CHAMUSCA XXI – 2.ª EDIÇÃO – ANIMAÇÃO TERRITORIAL - CHAMUSCA 2020:** -----

-----Sobre este assunto foi presente uma Informação / Programa provisório relativo à acção a realizar no Concelho, no próximo dia 19.03.2011 no Edifício S. Francisco – Chamusca, para apresentação da Sociedade de Reabilitação Urbana da Lezíria do Tejo e apresentação da ARU da Chamusca e 1.º destacável e tem como Destinatários a Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Junta e Assembleia de Freguesia de Chamusca, proprietários de prédios devolutos e/ou passíveis de novas utilizações (privados e instituições), agentes locais intervenientes no mobiliário e NERSANT.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo e avançar com a acção.-----

-----**(09) - LAR DE IDOSOS DA PARREIRA – APOIO AOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 07.02.2011 (Ponto 04) , foi presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o CENTRO DE

APOIO SOCIAL DA PARREIRA, com vista a apoiar as despesas relativas aos projectos técnicos de especialidades, no valor de 1.629,75€ (mil seiscentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor total, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do referido protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(10) – CEDÊNCIA DE VIATURA PARA TRANSPORTES ESCOLARES / APOIO FINANCEIRO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE CHOUTO, com vista a apoiar as despesas relativas à cedência de viatura para transporte escolares no período de Novembro de 2010 a Janeiro de 2011, no valor de 2.000€ (dois mil euros), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do referido protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO INDUSTRIAL - ECO PARQUE DO RELVÃO - FASE II, LOTES 6, 7 E 15 / CARREGUEIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no DTOUA sob o número 100 em 18.02.2011, da empresa ENVIROIL - RESIDUOS E ENERGIA, LDA., com sede na Zona Industrial de Côtos, Lote 3, 2350-484 Torres Novas, solicitando a construção de um Complexo Industrial, destinado a

Regeneração e Reciclagem de Óleos Lubrificantes Usados, a instalar nos lotes 6, 7 e 15 do Eco Parque do Relvão - Fase II, conforme documentação e plantas que anexa.-----

-----Instrui este processo uma informação do DTOUA , datada de 18 do corrente, referindo o elevado interesse deste projecto para o desenvolvimento do Concelho, o ponto de situação e os procedimentos relativos ao enquadramento no PDM da Chamusca deste Loteamento, bem como os projectos de especialidades necessários a apresentar.-----

-----A Câmara apreciou e, congratulando-se com a instalação da empresa tendo em conta o interesse para o concelho da concretização deste investimento, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o projecto de arquitectura, bem como que sejam tomados todos os procedimentos aplicáveis e exequíveis ao desenvolvimento deste processo.**-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO – VIABILIDADE DE ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO E SUA AMPLIAÇÃO – RUA OLIVAL DA COVA - CARREGUEIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 107 de 18.02.2011, de CESALTINA MARIA ANTÓNIO DOS SANTOS JACINTO, residente na Rua do Miradouro, n.º 7A, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, solicitando, na qualidade de possível compradora, informação sobre a viabilidade de adaptação e utilização de moradia em Lar de Idosos e ampliação do edifício, sito no local referenciado em epígrafe.-----

-----Instrui este Processo uma Informação Técnica do DTOUA que, por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para

efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado, com os condicionalismos da legislação aplicável.**-----

-----**(13) - DEP. TÉCNICO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA ESTABULAÇÃO DE CABRAS LEITEIRAS E DE UMA SALA DE ORDENHA MECÂNICA – JUNQUINHO VELHO / CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento de JOSÉ GABRIEL PIRES LOPES, residente na Rua Direita de Marvila, n.º17, lugar de Marvila, freguesia de Chouto e Concelho de Chamusca, solicitando, na qualidade de mandatário, informação sobre a construção de "um pavilhão com sapatas em cimento e isolamento de solo também em cimento e cobertura amovível em painéis para a estabulação de 1000 cabras leiteiras" e a "instalação de uma sala de ordenha mecânica, com capacidade para ordenha simultânea de 48 animais", a instalar no local referenciado em epígrafe.-----

-----Instrui este Processo uma Informação Técnica do DTOUA que, por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**(14) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - HERDADE DE MARTINGIL / CHOUTO - LICENÇA:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 83 de 07.02.2011, em que ANA MARIA GONÇALVES PINTO BARREIROS DE MACEDO, residente na Rua Rodrigo Soreano, n.º 12, 2150-169 Golegã, solicita "Licença" para proceder à **arborização/rearborização com eucaliptos, numa área de 20ha**, no seu prédio denominado "Herdade de

Martingil", sito na freguesia de Chouto e concelho de Chamusca.-----
-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 31/HP, de 15.02.2011, referindo: "As áreas para as quais a requerente pretende as acções de arborização/rearborização, não foram percorridas por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) do Município de Chamusca, de qual se junta cópia, as referidas áreas de intervenção estendem-se pela seguinte classe de espaço: - Outras Áreas Florestais. Nesta classe de espaço não existem condicionantes a referir. No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Chamusca, não está definida qualquer condicionante. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão da requerente, não havendo condicionantes a referir, de acordo com os instrumentos de gestão territorial."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-----

-----**(14) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2011**
- **ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes as seguintes **alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2011: Quarta** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP's) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e a **Terceira** às Actividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente

transcritos nesta acta, para todos os efeitos, tendo o Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado informado que votará contra por discordar das verbas inscritas nas rubricas relativas aos transportes Escolares (cod.05020210), e à RESITEJO (cod.06020220), tendo aludido aos valores destas rubricas nos anos de 2009.-----

-----A Câmara apreciou e com três votos a favor (CDU e PSD) e um voto contra (Sr. Vereador Dr. Paulo Queimado – PS) e uma abstenção de voto (Sr. Vereador Joaquim Garrido) deliberou por maioria, **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**Documentos para conhecimento:** -----

-----**(15) – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – INTEMPÉRIES – OCORRÊNCIAS A 19 DE FEVEREIRO DE 2011:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação Interna 14/2011 deste Departamento, arrolando as ocorrências verificadas na sequência das chuvas intensas no passado dia 19 do corrente.-----

-----**(16) – SISAV – ACTA N.º 17 E 18 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor das Actas n.ºs 17 e 18 do Conselho de Administração da sociedade SISAV – SISTEMA INTEGRADO DE TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS, S.A. ocorridas a 16.11.2010 e 21.12.2010 respectivamente.-----

-----**(17) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----**A Câmara tomou conhecimento**, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente

ao período de 11 a 17 de Fevereiro do ano corrente, na importância global de 1.047.921,43€ (um milhão e quarenta e sete mil novecentos e vinte e um euros e quarenta e três cêntimos).-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião:-----

-----Dia 16.02: Reunião com toda a Vereação e USF sobre situação da Saúde no Concelho.-----

-----Dia 17.02: Assistiu à apresentação tese da Eng.^a Inês Costa do IST com trabalho sobre simbioses industriais / Eco Parque do Relvão. À noite, no Cine-Teatro assistiu à acção do Jornal “O Mirante”: Personalidades do Ano.--

-----Dia 18.02: Reunião com a empresa Peralta & Coutinho instalação em terreno do Eco Parque.-----

-----Dia 21.02: Reunião com Director de Estradas de Portugal, SA, sobre pontes da Chamusca / EN243.-----

-----Dia 25.02: À noite sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Dia 26.02: Entrega de Habitação no Pinheiro Grande (11h).-----

-----IGREJA MATRIZ / RESTAURO DE QUADROS E ALTAR MOR:

Informou que visitou as obras que foram financiadas pela Empresa TUBOFURO, tendo manifestado satisfação pelo trabalho desenvolvido pela empresa Ícone, felicitando o Sr. Vereador Dr. Paulo Queimado (presidente da empresa), o qual aceitou e referiu que o agradecimento se estende a toda a Equipa de trabalho.-----

-----**(19) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

----- CELEBRAÇÕES DOS 450 ANOS DE ELEVÇÃO A VILAS E
CONCELHOS DE CHAMUSCA E ULME (12 e 13 DE MARÇO 2011): Deu

conhecimento da nova data para a realização das acções anteriormente previstas para 19 e 20 do corrente mês e que não se puderam realizar devido às condições atmosféricas adversas.-----

-----INTEMPÉRIE (MADRUGADA DO DIA 17.02.2011): Deu conhecimento do Equipamento que ficou danificado devido à queda de um raio junto ao Edifício da Câmara Municipal, tendo afectado, nomeadamente as comunicações na Autarquia (2 dias sem telefone, Internet), bem como noutros organismos (GNR, Bombeiros).-----

-----BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL : Aludiu à actividade que terá lugar no próximo dia 26 (tertúlia de poesia com o poeta Carlos Santos Oliveira).-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento de algumas acções e reuniões em que participou ou irá participar, referindo, nomeadamente: Dia 16.02: Reunião de trabalho com a Equipa USF Chamusca / Centro de Saúde – situação Saúde no concelho.

Dia 17.02: À noite, no Cine-teatro Gala do Jornal “O Mirante”. Dia 18.02: Cerimónia de entrega dos Quadros de Valor e Excelência / Ano lectivo 2009/2010. Dia 21.02: Reunião NLI.-----

-----PISCINAS MUNICIPAIS: Reinício das actividades dos alunos das EB’s e Jardins de Infância do Concelho (inclui a EB2,3/S da Chamusca), bem como dos idosos.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

-----Deu conhecimento de algumas acções e reuniões em que participou, referindo, nomeadamente: Dia 16.02: Reunião de trabalho sobre a situação Saúde no concelho / manifestou agrado pela forma como decorreram os trabalhos, considerando-a muito proveitosa; Dia 17.02: À noite, no Cine-teatro Gala do Jornal “O Mirante” / Personalidades do Ano; Dia 18.02: Cerimónia de Entrega dos Quadros de Valor e Excelência / Ano lectivo 2009/2010 – AVEJICC.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado